



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Data: 14 de maio de 2026

Da: Comissão de Festas e Eventos

Para: Sr Prefeito Municipal

Rodrigo Junior Ribeiro

Solicitação: Contratação de serviços artísticos do grupo MARRA DE PRETINHO no dia 07/06/2026 para 8º Festival de Inverno de Marmelópolis – FESTINMAR - 2026.

Senhor Prefeito

Com o intuito de promover a cultura local e a confraternização comunitária e assim também promover aquecimento econômico no nosso município a contratação torna-se necessária para compor grade cultural do 8º Festival de Inverno de Marmelópolis – FESTINMAR - 2026. É um evento que acontece anualmente, de cunho turístico e cultural, de relevância para a movimentação turística e econômica do município de Marmelópolis, mobilizando a comunidade, as cidades circunvizinhas e também as mais distantes, motivando o convívio social da população e visitantes bem como o melhorar as atividades econômicas para a época. Pretende-se com esse evento promover entretenimento à população local e atrair os turistas para maior aquecimento econômico.

Assim sendo, para que o 8º FESTINMAR a possa referendar sua notoriedade regional, procuramos por vários contatos com diversos empresários do ramo artístico e chegamos a algumas possibilidades para preencher toda a programação, com a qualidade cultural que esperamos e que atenda os valores que dispomos para a realização do evento.

Encontramos na empresa 53.986.990 LUIZ FERNANDO MOREIRA LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 53.986.990/0001-45, com sede à RUA JOAO HONORIO PEREIRA, Nº 71, LAGOA DOURADA II CRUZEIRO-SP, as



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

condições para a possível contratação do show artístico Do grupo MARRA DE PRETINHO.

Faz se necessário acostar também a esta requisição release, cartazes, jornais, de forma a demonstrar que Do grupo MARRA DE PRETINHO, trata-SE de artistas conhecidos regionalmente, e que têm grandes trabalhos realizados.

Neste contexto, cabe à administração analisar a pretensão da Comissão de Festa e Eventos e buscar todos os meios possíveis para concretizar a contratação solicitada.

Após vislumbrar as condições da empresa enfocada e situá-la como possível para contratação, torna-se de real importância referir-se a proposta recebida, onde se espelha O valor monetário que cobrirá o show, no dia 07 de junho de 2026.

Fazemos anexar toda a documentação de empresa, como também a proposta no valor de R\$ 5.000(cinco mil reais).

Isto posto, solicitamos e recomendamos a V. Exa que autorize a contratação da empresa ora referida, a fim de prestar o serviço acima discriminado, autorizando a instauração de um processo administrativo próprio, inexigibilidade de licitação, se for possível o intento, visto que a proponente tem a habilitação necessária.

Membros da comissão de festas e eventos.

Neide A. Ribeiro Hiene

Rubem Pereira de Ávila

Samara Ribeiro de C. Fernandes

Mírcia Maria Nogueira

Nicéia Aparecida Canovas